

DECRETO N°2.217/2014

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA:

Art. 1°- Fica exonerado do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA, CC-1, o Sr. MARCELO RICARDO PERIM, nos termos da Lei n°666/2005, da Estrutura Administrativa.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto N°1.494/2009.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 05 de junho de 2014

DALTON PERIM Prefeito Municipal